



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 003/2015
DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

*Renova cessão de servidora à Prefeitura
Municipal de Nossa Senhora da Glória, e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Renovar por solicitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória do Estado de Sergipe, conforme Ofício nº. 05 de 06 de Janeiro de 2015, a servidora do Quadro de Pessoal deste Município, a Profª. **ERINALVA DE MATOS FREITAS**, inscrita no RG. Nº. 937.664 - SSP/SE e CPF Nº. 556.520.345-72, para continuar prestando os seus serviços profissionais nessa municipalidade, durante o período de 01 (um) ano com início em 02.01.2015 e término em 31.12.2015, com ônus pelo município requisitante e sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2015.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em 14/01/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Genaldo Dória Soares
Assessor da Sec. de Administração
CPF: 000.000.000-00